



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>

Luis Célio Soares, Oficial do 7º. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 20/02/2025 sob o número 153455

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790042344EBD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 07 de abril de 2026

FRB Loro
Oficial

Fátima Regina da Silva Bastos Lopes
CPF: 503.334.534-68
Procuradora Autorizada

Emolumentos	RS	1.308,34
FDJ	RS	298,30
FRMP	RS	70,98
FCRCPN	RS	99,45
ISS	RS	65,38
PGE	RS	0,82

Total	RS	1.843,27
--------------	----	----------

Matrícula: 36.967

UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,004331% da totalidade do terreno próprio *designado por Gleba A – destinada a comércio (constituído pelas áreas comerciais C-1, C-2, C-3, C-4, C-5 e C-6)*, situado entre a Rua Rio Parapanema e Rua Suassuí, integrante da 2ª Etapa do Conjunto Residencial Cidade Satélite, no bairro do Pitimbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 10.222,32m² de superfície, **onde será edificado o apartamento residencial nº 604, bloco "III", do tipo "B", integrante do Condomínio Green Park Satélite.**

Proprietária: TOTAL INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., com sede nesta capital, na Rua Passeio dos Girassois, nº 2554, sala 02, Mirassol, inscrita no CNPJ/MF nº 08.647.574/0001-68.

Título Aquisitivo:

Foi havido pela proprietária da seguinte forma: **a)** a cota parte de 190/200 avos da totalidade do terreno próprio, designado por Gleba "A", medindo 8.968,38m² de superfície, em virtude de compra feita a **Associação Comunitária do Conjunto Residencial Cidade Satélite – 2ª. Etapa – Acocisa**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Permuta por Área Construída como forma de Pagamento, com Torna Pecuniária e Destinação de Terreno para Construção de Empreendimento Residencial, lavrada neste Cartório do 7º Ofício de Notas, no livro nº 155, às fls. 32 à 35v, em 19 de março de 2010, devidamente registrada sob os nºs R-2- (compra 190/200 avos), R-3 (reserva 10/200 avos), AV-4 (destinação), em 24.03.2010; **b)** a requerimento da proprietária, foi lançada a averbação de nº AV-5, em 01.06.2010, para constar um acréscimo de 1.253,94m² na superfície do terreno em decorrência da existência de sobra de área na quadra onde localiza-se o imóvel, passando a medir 10.222,32m²; **c)** na forma e para os efeitos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e legislação complementar foi procedido o registro de nº R-7, de 23.07.2010, referente a Incorporação do Condomínio "Green Park Satélite"; **d)** finalmente, por força da Escritura de Ré-ratificação, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 162, às fls. 032 e v, em 25 de novembro de 2010, foi lançada a averbação de nº AV-8, de 29.11.2010, para constar a retificação no número de unidades do Condomínio "Green Park Satélite", que passou a ser de 204 unidades, sendo consequentemente alterada a **cota parte objeto da venda que passou a ser 193/204 avos, bem como a cota parte objeto da reserva que passou a ser 11/204 avos**; todos os atos lançados na matrícula nº 33.202, no livro "2" de Registro Geral, desta Circunscrição Imobiliária da 3ª. Zona.

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 16/02/2011.-

[Assinatura]
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Imóvel na Planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV- Recursos do FGTS (nº 855550881374), com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 14 de janeiro de 2011, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **AMANDA FERNANDES ALADIM DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da C.I. nº 1885077-SSP/RN em 30.07.1997, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.806.674-86, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 5100, casa 11, no bairro de Lagoa Nova,- em virtude de compra -feita a **TOTAL INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Passeio dos Girassois, nº 2554, sala 02, Mirassol, inscrita no CNPJ/MF nº 08.647.574/0001-68, naquele ato representada por **Marcio de Castro Fonseca**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da

Matricula: 36.967

C.I. nº 5116-D-CREA/RN, expedida em 18.06.2007, CPF/MF nº 025.777.894-24; figurando ainda, como interveniente construtora, a **TOTAL INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, acima qualificada, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 6.715,64 (seis mil, setecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a **R\$ 84.860,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)**, a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 4.430,45 referente a recursos próprios; R\$ 10.887,00 desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 69.542,55 mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão no valor de R\$ 183,30, à razão de 3% sobre R\$ 6.715,64, com desc. de 10% recolhido em 10.02.2011 e Certidão de Quitação do ITIV (código de validação RPRH57909) datada de 11.02.2011, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº 2.0033.196.01.0357.0000.2-seq. 1.913728.1. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, conforme guia nº 7000000776727. Protocolo nº 47.207 (ad).

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 16/02/2011.

Adelino Bonney
 Oficial do Registro

Registro 2

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, a compradora e fiduciante, **AMANDA FERNANDES ALADIM DE ARAÚJO**, já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, através de seu representante legal ali nomeado e qualificado, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de R\$ 69.542,55 sob as seguintes condições: **1ª)** prazo de amortização de 300 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, em prestações mensais e sucessivas a primeira de R\$ 531,98 à taxa nominal de juros de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a, sendo que do referido financiamento a quantia de **R\$ 6.715,64 (seis mil, setecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**, foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de um **apartamento composto de sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, bwc social e cozinha; 2ª)** a fiduciante, enquanto adimplente, ficará assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; **3ª)** incubirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, a fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, conforme guia nº 7000000776727.-Protocolo nº 47.207 (ad).

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 16/02/2011.

Adelino Bonney
 Oficial do Registro

AV. 3 – 36.967. (CONSTRUÇÃO) - Prenotação nº 107.273 (18.07.2019) - seq. 527111
 DATA: 24.07.2019-

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
 VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
 ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
 ELIONE SILVA
 REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
 COMARCA DE NATAL/RN
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
 BEL. LUIS CÉLIO SOARES
 OFICIAL
 ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
 ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 SUBSTITUTOS
 AUTORIZADOS
 AUTORIZADOS

Matricula: 36.967

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela incorporadora, **TOTAL INCORPORAÇÕES EIRELI**, com sede nesta capital, na Rua Chico Serra, nº 05, Pajuçara (CEP: 59133-112), CNPJ/MF nº 08.647.574/0001-68, naquele ato representada por seu sócio, Marcos Antonio de Jesus Saraiva Fonseca, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, C.I. nº 192637-SSP/CE, CPF/MF nº 045.142.113-20, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Campos Sales, nº 767, apto. 1102, Petrópolis; devidamente instruída pela **Certidão de Características nº 55/2019** (processo nº 031912/2018), assinado digitalmente conforme portaria 032/2015 de 14.10.2015, expedido em 18.07.2019; e, **Alvará de Construção nº 462/2010** (processo nº 00000.050928.2009-93), datado de 09.07.2010; ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº **33.202**, a averbação nº **AV-214**, referente a **CONSTRUÇÃO de TRÊS (03) BLOCOS de APARTAMENTOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, correspondentes aos "BLOCOS I, II e III"**, integrantes do empreendimento denominado condomínio **"GREEN PARK SATÉLITE"**, situado na Rua Rio Paranapanema, nº 7930, no bairro Pitimbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP: 59.068-330), do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, passando a ter a seguinte descrição: **UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 604, no 6º pavimento do Bloco III**, integrante do empreendimento denominado condomínio **"GREEN PARK SATÉLITE"**, situado na Rua Rio Paranapanema, nº 7930, no bairro Pitimbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP: 59.068-330), do **"tipo B"**, com 69,16m² de área total (44,73m² área privativa real + 10,80m² de outras áreas privativas + 13,63m² de área comum), composto de estar/jantar, circulação, 02 quartos, bwc social e cozinha, abrangendo a fração ideal de 0,004331% do terreno próprio, designado por Gleba A, medindo 10.222,32m² de superfície, inclusive com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta localizada no térreo identificada pelo nº 203. Foi também averbada nesta data, sob o nº **AV-215**, na matrícula nº **33.202**, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, sob nº **000792019-88888709**, emitida em 22.04.2019, com validade até 19.10.2019, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº RN20190258347**, datada de 03.05.2019; **Habite-se nº 57/2019** (processo nº 031912/2018), assinado digitalmente conforme portaria 032/2015 de 14.10.2015, expedido em 18.07.2019, pela SEMURB/PMN. A obra de arte foi executada como determina a Lei 3.703/88, conforme informa a Certidão de Características. Inscrição Municipal: 2.033.0196.01.0351.0172.3 - seqüencial 92406124. Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se, arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia de FDJ nº 7000003498056 e FRMP nº 0000001626579. (Da/ro). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201910949790017324CAN. O referido é verdade e dou fé.

Adulécio Soares, oficial de registro.

AV-4- 36.967. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) - Prenotação nº 106.830 - seq. 527334 (01.07.2019)

DATA: 24.07.2019

Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº **33.202**, foi registrada sob o nº **R-216**, em data de 24.07.2019, a Instituição do **CONDOMÍNIO "GREEN PARK SATÉLITE"**, do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, passado em Natal/RN, datado de 16 de maio de 2019, requerido pela empresa **TOTAL INCORPORAÇÕES EIRELI**, com sede nesta capital, na Rua Chico Serra, 05, Pajuçara, CEP: 59133-112, CNPJ/MF nº 08.647.574/0001-68, submetendo todas as unidades do referido empreendimento, ao regime de Condomínio estatuído pelo art. 7º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram

DEUSLEIDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CELSO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

SUBSTITUTOS

Matrícula: 36.967

pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003498056 e FRMP nº 0000001626579. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201910949790022498CXH. (fr). O referido é verdade e dou fé.

Robert Soares Pereira Oficial de Registro.

AV.5 – 36.967 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 153.455 (20.02.2025)

DATA: 07.04.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 05.03.2026, ratificando o requerimento datado 02.12.2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2025.180937-3, devidamente recolhido em 19.12.2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1793, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-2, atualizado, considerando que a fiduciante **AMANDA FERNANDES ALADIM DE ARAÚJO – CPF/Nº 046.806.674-86**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 14.01.2011, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia, sendo o valor da consolidação de R\$ 97.780,31 (noventa e sete mil setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos) com base no valor da garantia. **Valor Venal: R\$ 165.239,69 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos); R\$ 66.095,88 (base de cálculo)**, mediante desconto de 60% redução da base de Cálculo do ITIV/Laudêmio em conformidade a Lei Complementar nº 265/2025. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado “negativo” para o CPF do fiduciante, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASH gerados para essas consultas: rcj9mcg6dv –sxu3h0mec5. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790081057BWP. (jm). O referido é verdade e dou fé. *FR3200* Oficial de Registro.

Pátima Regina da Silva Bastos Lopes
CPF: 503.334.534-68
Escrevente Autorizada

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

SUBSTITUTOS

7º Ofício de Notas de Natal

TABELA: Bel. Luis Celio Soares
Rua Leonor Salvin, da Medeiros, 2006 - Capim Macio - Natal
CEP 59078-870
CNPJ: 011.462.894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.765.768
PROTOCOLO RLP-153455

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157,
	FDJ	44,
	FRMP	10,
	FORCPN	14,
	ISS Lei 610/2017	7,
1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	165239,
	Cartorio	600,
	FDJ	185,
	FRMP	39,
	FORCPN	55,
	ISS Lei 610/2017	30,
	PGE	0,
5	DILIGENCIA 25009	
	Cartorio	223,
	ISS Lei 610/2017	11,
1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,
	FDJ	30,
	FRMP	7,
	FORCPN	10,
	ISS Lei 610/2017	5,
1	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	107,
	FDJ	30,
	FRMP	7,
	FORCPN	10,
	ISS Lei 610/2017	5,
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,
	FDJ	11,
	FRMP	2,
	FORCPN	3,
	ISS Lei 610/2017	1,
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,
	FDJ	15,
	FRMP	3,
	FORCPN	5,
	ISS Lei 610/2017	3,

TOTAL GERAL: 1843,

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 388,

APRESENTANTE: AMANDA FERNANDES ALADIM DE ARAUJO

DOC. APRESENTANTE: 04680667486

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocaddo: 06/04/2026

ATENDIMENTO: 1.905.335

AUTENTICACAO: 06042026/154921

